



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **PROCESSO Nº 041/2015**

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da Pá Carregadeira Caterpillar 924, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Kit anel de ressalto	1.930,00	1.930,00
02	01	UN	Anel Exentrico	118,00	118,00
03	01	UN	Palheta	190,00	190,00
04	01	UN	Pistão	29,00	29,00
05	01	UN	Reparo	210,00	210,00
06	04	UN	Bicos Injetores	350,00	1.400,00
TOTAL					3.877,00
LOTE: 2 - SERVIÇOS					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Serviço de regulagem de bicos	60,00	60,00
02	01	UN	Serviço de regulagem da bomba injetora	280,00	280,00
03	01	UN	Serviço de tirar e colocar a bomba injetora	150,00	150,00
04	01	UN	Serviço e Deslocamento	100,00	100,00
TOTAL					590,00
TOTAL GERAL					4.467,00

EMPRESA: GASPARIN COMERCIO DE BOMBAS INJ. LTDA.

CNPJ Nº. 10.934.336/0001-85

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
------------------	------------------------	-----------------------



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO – PARANÁ

630	06.119.26.782.2601-2026	3.3.90.39.0000
650	06.119.26.782.2601-2026	3.3.90.39.0000

VALOR TOTAL: R\$ 4.467,00 (quatro mil e quatrocentos e sessenta e sete reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/07/2015

Planalto - PR, 09 de junho de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal